



**PORTARIA N.º 119, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 810/2016;

**R E S O L V E:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 02 de Julho de 2016, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr **EDUARDO LEITE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.658.567-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 320.127.398-81, ocupante do cargo de Coordenador de Merenda, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 02 de Outubro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Julho de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal